



## EXTRATO – PRORROGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2019 – HSPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6210.2019/0001655-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/19

ÓRGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DETENTORA: E.TAMUSSINO & Cia LTDA.

CNPJ: 33.100.082/0002-86

OBJETO: Cateter High Flow para Exames Angiográficos.

\*VIGÊNCIA: 11/10/2020 a 11/10/2021

ITEM	CÓDIGO HSPM	DESCRIÇÃO	UNID	REGISTRO M.S.	CONSUMO MÉDIO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	301218	Cateter High Flow para Exame Angiográfico Tipo Pig Tail - Calibre 05 FR x 90 cm a 100 cm	Pç	10212990220	70	135,00

MARCA/ FABRICANTE: Cook/Cook.

EMBALAGEM: Individual.

PROCEDÊNCIA: USA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.450,00

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE 17/10/2019 – PÁG 122.

\*PRORROGAÇÃO CONFORME PUBLICAÇÃO DOC/SP DE 01/09/2020 – PAG 058.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 185/2019 – HSPM



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2019-HSPM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2019/0001655-7  
PREGÃO ELETRÔNICO 325/2019 - HSPM

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pelo Sr. Superintendente, **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 8.978625-7 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, e o **SR. SAMUEL PASQUETTI DA SILVA**, RG: 52.573.720-3, CPF: 001.244.130-99, Gerente Nacional de Logística/Qualidade, da empresa **E TAMUSSINO & CIA LTDA**, CNPJ CNPJ: 33.100.082/0002-86, com sede na Avenida Paes de Barros, 492/504 – Mooca, Cep: 03114-000, São Paulo – SP, telefone (021) 6128-0766, (11) 2696-0766, fax 2696-0767, e-mail [etlsp@tamussino.com.br](mailto:etlsp@tamussino.com.br); [brunna.santos@tamussino.com.br](mailto:brunna.santos@tamussino.com.br), adiante designado **DETENTORA**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0001655-7- HSPM, firmar o presente instrumento com base no art. 15, II, da Lei Federal nº. 8666/93 e no art. 11 da Lei nº. 10.520/02, objetivando prorrogar o registro do (os) preço (os) do (s) material (s) para fornecimento, através da Ata de Registro de Preços nº 185/2019-HSPM, fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas.

#### CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços 185/2019, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 11/10/2020 a 11/10/2021.

#### CLÁUSULA II

2.1 – O (s) preço (s) registrado (s) nesta Ata refere (m) -se ao (s) seguinte (s) Item (s):

Item	Objeto	Unid.	Qtidade.	V. Unitárioo
01	Cateter High Flow para Exame Angiográfico Tipo Pigtail - calibre 5f x 90cm a 100cm	Pç.	70	R\$ 135,00

**Marca:** Cook;

**Fabricante:** Cook Incorporated;

**Cód:** GO4894 HN5.0-38-100-P-10S-PIG;

**Embalagem/Apresentação:** Individual;

**Registro no Ministério da Saúde:** 10212990220;

**Procedência:** EUA;

2.2 O preço a ser pago a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data de entrega do objeto.

2.3 O preço registrado compreenderá todos os custos necessários a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo frete até o local de entrega.



**CLÁUSULA III**

**3.1** – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

**3.2** - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

**- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -**  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

SAMUEL  
PASQUETTI DA  
SILVA:00124413099

Assinado de forma digital por  
SAMUEL PASQUETTI DA  
SILVA:00124413099  
Dados: 2020.08.25 11:29:51  
-03'00'

**SR. SAMUEL PASQUETTI DA SILVA**  
E Tamussino e Cia Ltda  
Gerente Nacional de Logística/Qualidade

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

